



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0011901-4**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 055666007**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2021/0006360-4**

150ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** SPO Vitta Residencial 89 SPE Ltda.

**Contribuintes:** 170.189.0001-7/ 0002-5/ 0003-3/ 0012-2/ 0013-0/ 0014-9/ 0026-2/ 0027-0

**Local:** Rua Antonio Aggio, s/n x Rua Marie Calfat, s/n x Rua Lydia Damus Maksoud, s/n.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 16/07/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2 / R2v), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

**INFORMAÇÃO/210/GRAPROEM/2021**

O GRAPROEM, em sua 150ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 052289944), SVMA/GTMAPP/TCA (doc. SEI nº 052156641) e SIURB/PROJ-4001 (doc. SEI nº 049551165).

São Paulo, 1º de dezembro de 2021.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Milena Toselli (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Paulo Vinícius de Assis (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 03/12/2021, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055666007** e o código CRC **8678A10D**.

---